

para responder pela Diretoria de Previdência - (DAS.5), no período de 25/06/2019 a 28/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 446670

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 162 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/355606, de 08/08/2018, que dispõe sobre a Designação de Servidor;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Lorena Maria Matos Forte, Id. funcional nº 5934503/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2019, firmado com a Empresa Apolo Comercial LTDA - EPP, CNPJ nº 02.567.637/0001-90, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

II - DESIGNAR a servidora Adriana Ketty Alves Silva, Id. funcional nº 5931934/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 163 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/355606, de 08/08/2018, que dispõe sobre a Designação de Servidor;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Adriana Ketty Alves Silva, Id. funcional nº 5931934/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 04/2019, firmado com a Empresa V S Delgado Comércio Eireli - EPP, CNPJ nº 12.665.218/0001-44, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

II - DESIGNAR a servidora Lorena Maria Matos Forte, Id. funcional nº 5934503/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 446625

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 140 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/294677 de 24/06/2019

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FAUSO MENDES DE PAULA, matrícula nº 54189550/3, Secretário de Coordenação, CPF: 638.321.942-15 Suprimento de Fundos no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas de pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 15 (quinze) dias, devendo a prestação de contas ocorrerem em até 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Elemento de Despesa: 339033 - Passagens e despesa em locomoção-R\$800,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 446934

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1037 DE 14 DE JUNHO DE 2019

I - REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 122 de 06/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.635 de 12/06/2018, que removeu de ofício o servidor DAUGLISH SALES ALVES, Id Func nº 5915146/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI para a CERAT de Marabá.

II - REMOVER, no interesse da Administração Tributária, o servidor DAUGLISH SALES ALVES, Id Func nº 5915146/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI para a CERAT de Belém, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1060 DE 19 DE JUNHO DE 2019

REVOGAR, a contar de 31/05/2019, os efeitos da PORTARIA Nº 536 de 28/02/2019, publicada no DOE nº 33.819 de 08/03/2019, que cedeu para o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Mineração e Energia - SEDEME, o servidor JOSE FELIPE LUIZ FLORENCIO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128412/2.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 446977

PORTARIA Nº 1077, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCA	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001092-6	Cerveja Germânia Glútem Free - Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,64
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001093-4	Cerveja Like Side	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,64
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001094-2	Cerveja Germânia Escura	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,55
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001095-9	Cerveja Germânia Black	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,55